



Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Justiça e Cidadania

Realizada em 1-8-2024, às 15h30mim (ambiente virtual), a 7ª Reunião Ordinária da Comissão Eleitoral, responsável por coordenar a eleição dos representantes da sociedade civil para compor o Conselho Estadual dos Direitos da População LGBT, Biênio 2024-2026 e que teve como pautas: 1) Aprovação da ata da 5ª reunião ordinária; 2) Revisão do Edital, a partir do Parecer da Consultoria Jurídica-SJC; 3) Identificação das pessoas responsáveis para acessarem o e-mail da Comissão Eleitoral e 4) Assuntos diversos. Estiveram presentes a sociedade civil, as(os) representantes: do segmento de Mulheres Transexuais, da Diversa Arte e Cultura-DAC e também presidente da Comissão, representante da Comissão de Diversidade Sexual e de Gênero da OAB-SP, da Frente Bissexual Brasileira, da Comissão da Diversidade Sexual e Gênero da subseção da OAB Nossa Senhora do Ó; do Fórum Paulista LGBT, da Aliança Nacional LGBT+, da União Geral dos Trabalhadores e representante da Coletiva da Visibilidade Lésbica de São Paulo. Do poder público contou-se com a representação da Defensoria Pública-DP. Os presentes iniciaram discutindo sobre a falta de guórum na reunião, observando que a ausência dos representantes do poder público nas reuniões seguintes poderá prejudicar a continuidade dos trabalhos do processo eleitoral da Gestão 2024-2026, tendo o mandato de 2022-2024 encerrado em 28-6-2024. A representante da DP, responsável pela fiscalização de todas as etapas do processo eleitoral, conforme Deliberação CEDPLGBT 2, de 25-4-2024 sugere a alteração do dispositivo para reconhecer o quórum mínimo na abertura dos trabalhos e com qualquer quórum, após determinado tempo transcorrido. A Comissão considerou a proposta válida para evitar que a dinâmica dos encaminhamentos seja prejudicada e a eleição atrasada. Acordou-se pela inclusão dessa pauta na próxima reunião. Como primeira pauta deu-se início a leitura da 5ª ata, ficando sua aprovação para a próxima reunião. Na segunda pauta foi lido e debatido pelos presentes o teor do parecer da Consultoria Jurídica quanto ao Edital. O assunto da terceira pauta também foi transferida para a próxima reunião. Quanto a quarta pauta, dentre os assuntos foi destacado a necessidade de deliberar sobre a quantidade de integrantes do Colegiado, considerado no parecer da Consultoria Jurídica, sendo o Conselho atualmente composto por 10 membros do poder público e 10 representantes da sociedade civil. No entanto, o parecer da Consultoria Jurídica afirma que o decreto vigente estabelece que são 11 para cada. A Comissão considerou que havendo essa possibilidade de acréscimo contemplará a demanda do segmento Bissexuais, ampliando sua representatividade, como pleiteado em reuniões anteriores. O secretário da comissão eleitoral informou que o Conselho Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação (COETIC) emitiu manifestação favorável à documentação elaborada para subsidiar o processo de contratação de empresa para disponibilizar plataforma de votação on-line e que o expediente segue para apreciação da Consultoria Jurídica. Da mesma forma relatou que as Secretarias de Estado estão concluindo as suas indicações de seus representantes para composição do Pleno e enviará os documentos necessários, conforme exigência da Casa Civil. Deliberou-se para que a próxima reunião ordinária seja realizada quando a Consultoria Jurídica providenciar a devolutiva da minuta do Termo de Contratação de Terceiros. A reunião foi encerrada às 17h.



Documento assinado eletronicamente por **Gloria Dione Nunes Do Nascimento**, **Assessor Técnico III**, em 07/10/2024, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador

0042078643 e o código CRC AA1BDEEC.